



## EDITAL N° 001/2025

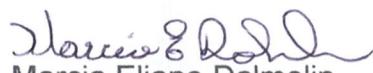
Retifica o Edital nº 001/2025, que regulamenta o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar no Município de Sobradinho.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Sobradinho RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Arts. 139 da Lei Municipal nº 5416 de 23 de setembro de 2025 e da Resolução CMDCA nº 03, torna público que o Edital nº 001/2025, que regulamenta o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar no Município de Sobradinho, passa a vigorar com as alterações constantes no presente Edital.

**Art. 1º** O item 2.5.4 do Edital nº 001/2025 passa a ter a seguinte redação:

*"2.5.4 Os Conselheiros Tutelares receberão, a título de remuneração mensal, uma gratificação mensal referente ao Padrão 02 do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal, reajustável na mesma data e nos mesmos índices dos vencimentos do quadro geral dos servidores municipais, com base no art. 25, da Lei nº 4.540, de 26 de março de 2019.*

Sobradinho – RS, 19 de dezembro de 2025.

  
Marcia Eliane Dalmolin  
Presidente do CMDCA